



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Arame
CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000
Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ 12.083.291/0001-08

APROVADO EM: 04/11/22
Sidnei Costa Barbosa
Sidnei Costa Barbosa - PRESIDENTE

Parecer ao Projeto de Lei nº 023/2022-
Estima a receita e fixa a despesa do
Município de Arame - Maranhão, para o
exercício financeiro de 2023 e dá outras
providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ 12.083.291/0001-08

APROVADO EM: 04/11/22
Cleuma de O. Amorim
Cleuma de O. Amorim - 1ª Secretária

Senhor presidente, senhores vereadores e senhoras vereadoras.

O Orçamento público é o instrumento de planejamento que detalha a previsão dos recursos a serem arrecadados (impostos e outras receitas estimadas) e a destinação desses recursos (ou seja, em quaisquer despesas esses recursos serão utilizados) a cada ano.

O Projeto de Lei em pauta estima a receita fixa a despesa do Município de Arame para o exercício financeiro de 2023 nos termos do § 5º do art. 165, da Constituição Federal e do item III do Art.72 da Lei Orgânica do Município.

Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, inclui-se os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações e Fundos instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Orçamento da Seguridade Social abrange as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como Fundos e Fundações instituídas e mantidas pela Administração Pública Municipal

A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, contribuições, transferência e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação vigente. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento e / ou alteração das despesas de fonte de recursos, de atividades e / ou operação de crédito dentro do mesmo projeto, para atender de necessidades de execução.



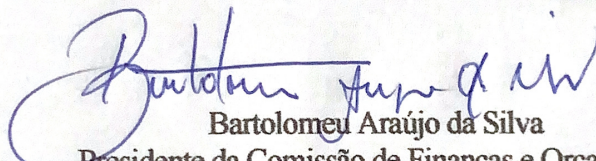
ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Arame
CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000
Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

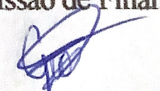
Considerando os fundamentos legais acima elencados, opinamos pela aprovação da matéria em trâmite.

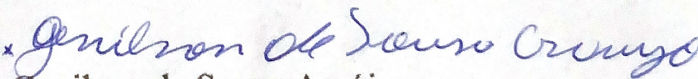
É o voto

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos vereadores Bartolomeu Araújo da Silva; Geovany da Silva Araújo, relator e Genilson de Sousa Araújo; membro, diante do exposto nas considerações opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 23/2022- Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arame para o exercício de 2023.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Arame-MA, 28 outubro de 2022.


Bartolomeu Araújo da Silva
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Geovany da Silva Araújo, relator
Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento


Genilson de Sousa Araújo
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento